



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 256, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede título de comendador da ordem municipal ao senhor Manoel Mendes Costa.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de comendador da ordem municipal ao senhor Manoel Mendes Costa em face das suas atividades beneméritas e filantrópicas praticadas no município de Dois Córregos.

Art. 2º A presente concessão encontra amparo no disposto do art. 174, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual prevê a possibilidade de concessão do título de comendador da ordem municipal as pessoas que, naturais ou não de Dois Córregos e já agraciadas com o título de cidadão dois-correguense ou cidadão emérito, destacarem-se por suas atividades beneméritas e filantrópicas praticadas no Município.

Parágrafo único. O homenageado foi agraciado anteriormente com o título de cidadão dois-correguense, por meio do Decreto Legislativo n. 121/2006, de 13 de junho de 2006.

Art. 3º A honraria, concedida por iniciativa da Presidente Elaine Scarpim Nais, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a proponente e o homenageado.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 25 de novembro de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br